

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍBITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/86

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor DOUTOR AILTON VARGAS DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel 'da Palha, em 06 de agosto de 1986.

FRANCISCO MOSE ALVES SOARES

Presidente.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

1º Secretário.